



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 877/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.597.617-8- SSP-PR, inscrita no CPF nº 040.478.549-21, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de abril de 2013 a 19 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

QUINTA PARTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>11 Abril</u> 120 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.474</u>
UMUARAMA,	<u>11</u> 04 120 <u>13</u>
<u>Will. G. G. G. G.</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	